



INDICAÇÃO nº. 056/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Marcelo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal instale playgrounds em todas as Praças da cidade, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é proporcionar as crianças de nossa cidade opções de lazer e interação social com um local adequado para brincadeiras e diversão.

Ressalte-se que as brincadeiras são importantes para o desenvolvimento social, cultural, emocional e físico-motor das crianças.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 02 de julho de 2021.



MARCELO MESQUITA
1º Secretário